*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 80, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Institui a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento SPO nº. 001/2012, que dispõe sobre Orientações para Elaboração do PPA, LOA e LDO, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos Arts. 31 e 74, da Constituição da República Federativa do Brasil, no parágrafo único do Art. 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Artigos nº. 29, 70, 76 e 77, da Constituição Estadual e Resolução n° 227/2011 do TCEES, e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente da Câmara, nos termos do inciso V do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

**Art. 1°**. Fica instituída a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento SPO nº. 001/2012.

**Parágrafo Único:** A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre os procedimentos para disciplinar a elaboração, aprovação e execução do PPA - Plano Plurianual, LOA – Lei Orçamentária Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, garantindo o cumprimento dos prazos de encaminhamentos e atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 LRF.

**Art. 2°.** Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

**Art. 3°.** Caberá a Secretaria Geral de Controle Interno, prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 5 de dezembro de 2012.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**
Presidente